

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço em **provedor de Internet** para atender as necessidades do Museu Ângelo Rosa de Moura, situado na Av. Tiradentes Setor Nossa Senhora da Piedade em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu/GO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária porque que tanto a Biblioteca como o Museu possuem sistemas gestão online gratuitos fornecidos pelo governo Estadual e Federal, que não estão sendo utilizados por não termos instalados internet nessas repartições vinculadas à Secretaria de Cultura e Turismo, deixando de alimentar não somente o sistema federal, mas também impedindo de fazer o correto cadastramentos dos artefatos depositados neste local.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	12	Internet 300 Megas

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços será imediatamente após a utorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, através de pesquisa direta com o mínimo 02 (dois) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 20 de fevereiro de 2024.


Dayane Cecci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo